



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI N° 4.962, DE 2023.

Origem: Poder Legislativo.
Autoria: Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira.

Acrescenta Evento no Anexo I da Lei Municipal n° 4.468, de 15 de março de 2023, para incluir a Festa Junina da Associação dos Moradores das Guaritas no Calendário de Eventos do Município de Caçapava do Sul, para o ano de 2023.

Art. 1° Fica incluído no Anexo I, da Lei Municipal n° 4.468, de 15 de março de 2023, o seguinte Evento:

FESTA JUNINA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS GUARITAS

Data: Junho de 2023.

Local: Sede da Associação dos Moradores das Guaritas.

Promoção: Associação dos Moradores das Guaritas.

Contato: (51) 99704-7238 – Osmar Luiz (Presidente da Associação).

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 02 de maio de 2023.


Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira - PDT

12.823/2023

Câmara Municipal de Vereadores

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PROTOCOLO

DATA 10/05/2023

Horário: 09 h 23 min

Entrega: mãos
 correio


Servidor (a)

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS
Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br
Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA


Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto justifica-se, em razão da necessidade de reorganização do Calendário de Eventos do Município para o ano de 2023, haja vista que as festas juninas são comemorações que acontecem no mês de junho em todo Brasil, no qual se comemora 3 (três) santos populares: Santo Antônio, São Pedro e São João.

A Associação de Moradores das Guaritas almeja realizar a referida Festa Junina no mês de junho de 2023, tornando o evento uma oportunidade de confraternização da comunidade local, onde a festa pode se tornar um atrativo turístico e cultural do Município.

Por tais razões, se faz necessária a inclusão da comemoração no Calendário Oficial de Eventos do Município.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 02 de maio de 2023.


Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira - PDT